

-----ATA NÚMERO 21/2023-----

REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE CINCO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS.-----

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Bruno Miguel Camacho Pereira, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

---Presentes ainda a Senhora Sancha de Carvalho e Campanella e o Senhor Amílcar Xavier Caires Nunes que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Senhora Vereadora Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira e o Senhor Vereador Rúben Dinarte Silva Abreu, da Coligação Confiança.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as seguintes questões:-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de esclarecimentos sobre a legalização de um abrigo automóvel sito ao Caminho do Salão, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2013000176);-----

---Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que a Câmara encontra-se a aguardar que o Tribunal comunique o dia e hora para a tomada da posse administrativa, referindo ainda que todo o procedimento será comunicado ao município de forma a acompanhar os procedimentos processuais.-----

--- - José Arlindo Gonçalves – exposição sobre a entrega de elementos e falta de resposta relativamente ao projeto de construção de uma moradia a levar a efeito na Rua Professor Virgílio Pereira, número 12, freguesia do Monte (sub-proc.º 20221000249);-----

---Perante este pedido, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que a Autarquia efetuou os devidos procedimentos, mas, tratando-se de uma matéria de foro privado, deverá recorrer às instâncias legais de forma a fazer prova da titularidade do prédio.-----

---Intervindo sobre esta matéria o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, deu conta de que as questões levantadas iriam ser analisadas internamente pelos serviços.-----

--- - Fernando Quintal Pestana – reclamação contra a execução de obras no prédio situado à Rua Professor Virgílio Pereira, número 26, freguesia do Monte (sub-proc.º 2022000323 – E-104/2023);----

---Relativamente a esta reclamação, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o munícipe já consultou o processo, tendo sido solicitado um parecer à SREI, tendo sido apresentado um projeto de legalização que está a ser analisado pelos serviços. Relativamente à questão da titularidade da propriedade trata-se de uma questão de foro privado e deverá ser tratada nas instâncias competentes.-----

--- - Carla Raquel Marques Gonçalves – pedido de esclarecimentos sobre a emissão de licença de utilização do prédio localizado ao Caminho do Trapiche, número 84, freguesia de Santo António (sub-proc.º 2021000630);-----

---Sobre o pedido em causa, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que a propriedade horizontal já se encontrava certificada, no entanto, foi solicitada a entrega de vários termos de responsabilidade e foram verificadas várias discrepâncias entre o projeto que foi elaborado pelo GTZA e o que realmente existe, pelo que será necessário analisar todo o processo de licenciamento.-----

--- - João Paulo Velosa Pinto – exposição sobre o corte de árvore no

Bairro de Santo Amaro III, pela residente da Casa G, freguesia de Santo António (proc.º E-25856/2023);-----

---Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que a árvore que foi alvo de corte encontrava-se numa área que não é da responsabilidade da Autarquia, nem sobre a qual é necessário parecer da Câmara, sendo um espaço que está sob a tutela do IHM.-----

--- - João Paulo Velosa Pinto – exposição sobre o licenciamento de uma oficina de mecânica no Bairro de Santo Amaro III, na Casa G, freguesia de Santo António (proc.º E-25853/2023);-----

---No que toca a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, deu conta que os serviços de fiscalização já estiveram no local, em dias úteis, domingos e feriados e não verificaram qualquer atividade, ruído ou anomalias, no entanto, estão alertas para esta situação.-----

---Intervindo sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que irá solicitar a intervenção do IHM de forma a verificar a situação.-----

--- - Horácio Hilário Brito – assunto relacionado com a ocupação de espaço público para venda de frutas e legumes (proc.º CMF DPO n.º 16478/2023).-----

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, informou que caso seja apanhado a vender em locais, sem licença, os produtos seriam confiscados. Esclareceu também que o

facto de ter um cartão de vendedor ambulante não permite que possa vender os produtos quando e onde quiser. Para o fazer, deverá requer o pedido para venda e frutas da época, nas alturas e nos locais a determinar pela Autarquia.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os respetivos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - VOTO DE LOUVOR:-----

----- - **Académico Clube Desportivo do Funchal:** - Foi aprovado, por unanimidade, o Voto de Louvor, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, que abaixo se transcreve:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal, reunida em 25 de maio de 2023, expressa um Voto de Louvor ao Académico Clube Desportivo do Funchal, que garantiu a subida à Divisão de Honra de Andebol Masculino no ano desportivo 2023/2024, dignificando, assim, a cidade do Funchal, a Região Autónoma da Madeira e o seu desporto regional. O feito foi alcançado fora da Região, na 26.^a e derradeira jornada da zona 3, do Campeonato Nacional da II Divisão, sendo que os academistas precisavam de vencer para

garantir um dos três primeiros lugares da classificação, de modo a garantir o passaporte para a subida à Divisão de Honra. Com a notável vitória neste jogo decisivo, a equipa do Funchal terminou a prova no terceiro lugar, com 63 pontos, tendo ficado a apenas 8 pontos do 1.º classificado. O Académico Clube Desportivo do Funchal foi fundado a 1 de fevereiro de 1971, por José Manuel Freitas da Silva e a sua equipa, responsáveis pela elaboração dos estatutos do clube, com um emblema inspirado no Académico de Coimbra. Nasceu, então, o Académico de Fátima, mais tarde designado por Académico Clube Desportivo do Funchal. José Silva acabou por emigrar e deixando no Senhor Padre Marques, da Paróquia de Fátima, a responsabilidade de gerir este grupo de “praticantes desportivos”, na modalidade de Futebol, ajudado por Mário Caldeira. No seu historial, destacam-se os feitos alcançados no andebol, modalidade onde o ACDF concentra a sua atividade: foi Vice-Campeão da III Divisão Nacional Masculina em 1988/89, Vice-Campeão Nacional da I Divisão Feminina em 1992/93 e 1993/94. Foi também Finalista da Taça de Portugal Feminina em 1991/92 e Vencedor da Taça de Portugal Feminina, em 1992/93 e em 1993/94. Foi, ainda, Campeão Nacional da II Divisão Masculina em 1995/96, Vice-Campeão Nacional da I Divisão Feminina durante 5 anos consecutivos, de 1991/92 a 1996/97, Vencedor da Supertaça Feminina em 1996/97 e Campeão Nacional da I Divisão Feminina em 1997/98, para além de inúmeros títulos regionais alcançados quer em masculinos, como em femininos, e

em vários escalões etários. O ACDF é membro ativo das sociedades desportivas que atualmente disputam os campeonatos seniores nacionais, femininos e masculinos, e mantém a sua escola de formação de andebol, onde tem créditos consolidados. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera aprovar um Voto de Louvor ao Académico Clube Desportivo do Funchal, abrangendo todos os seus atletas, treinadores e dirigentes, reconhecendo publicamente o notável feito desportivo alcançado, que muito enaltece e dignifica a cidade do Funchal, fazendo votos para que o seu percurso continue a ser marcado por muitos sucessos desportivos, elevando o nome do Município e da Região Autónoma da Madeira”.

2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Prestação de Serviços de Limpeza nos Edifícios do Município do Funchal – Ata de Esclarecimentos, Erros e Omissões – Ratificação de Despacho: - - Em face do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, datado de quinze/maio/dois mil e vinte e três, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta ao concorrente “SERLIMA Clean – Serviços de Limpeza, S.A.”, respeitante à prestação de serviços referenciada em título, pelos erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, ratificar o citado despacho nos termos do disposto

previsto no artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta por não ser possível avaliar, com os elementos apresentados, se o procedimento de Contratação Pública fica ferido de legalidade”.-----

3 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso Público n.º 11/DMIE/DEE/2023 para execução da empreitada de “Empreendimento da Nazaré – 33 Fogos, Infraestruturas e Arranjos Exteriores” – Ata de Esclarecimentos, Erros e Omissões - Ratificação de Despacho:**

- Em face do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, datado de vinte dois de maio de dois mil e vinte três, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta aos concorrentes “Máxima Dinâmica, Reparações e Construções.”, “Socicorreia, Engenharia, S.A” e “Saul & Filhos, Lda.” respeitante à empreitada acima mencionada, pelos erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no artigo sessenta e um, do Código dos

Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta por não ser possível avaliar, com os elementos apresentados, se o procedimento de Contratação Pública fica ferido de legalidade”.-----

4 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL:-----

----- - **Comparticipação Municipal em Medicamentos:** - Em presença da informação da Divisão de Valorização Social (I-12038/2023), sobre a atribuição de Participação Municipal em Medicamentos, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, aprovar as candidaturas (iniciais e renovações), conforme lista anexa à referida informação.-----

---Intervindo a Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu: “Trata-se da primeira vez que estes apoios são sujeitos à reunião de Câmara e decorre do relatório da Inspeção Regional de Finanças e à semelhança do associativismo, o número de fluxos é maior pelo que caso seja necessário consultar algum processo deverão indicar previamente”.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Por um lado esta proposta vem confirmar as queixas de vários munícipes sobre atrasos na atribuição da participação municipal de medicamentos. Por outro lado, a competência de aprovação destes

apoios, como a própria fundamentação jurídica refere, está delegada no vereador com o pelouro, pelo que não se considera necessário o seu agendamento em reunião de Câmara, devendo, a exemplo de 2022 ser o vereador com competências delegadas a aprovar os pedidos. Por tal facto, os vereadores da Confiança optam pela abstenção”.

5 – URBANISMO: (O processo agendado sob o número 265, foi retirado.

6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:

- **Proposta de Deliberação da Coligação Confiança, intitulada “Programa de Estímulo Cultural”:** - Foi apresentada pela Coligação Confiança, uma Proposta de Deliberação intitulada “Programa de Estímulo Cultural”, tendo sido reprovada com os votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. A referida Proposta de Deliberação, ficará, por fotocópia, a constar da presente ata como Anexo (A).

- **Declaração de Voto da Coligação Funchal Sempre à Frente:** O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que a Proposta apresentada fora analisada ponto a ponto e face ao que está a ser executado poderá verificar-se uma duplicação do que já existe. Continuando, referiu que “relativamente aos dados apresentados, quase todas as regiões do país registaram uma diminuição do investimento, em despesa de cultura, sendo de notar que a RAM foi a terceira do país com maior diminuição nas despesas culturais e criativas em 2021 (-21,7%) e referem-se à

supressão das atividades culturais durante o período de COVID, sendo que o presente executivo tomou posse apenas em outubro de 2021, mantendo todos os compromissos e ações assumidas anteriormente, pelo que a diminuição do valor investido, eventualmente no Funchal, não é da minha responsabilidade, bem como o facto dos dados mencionados referem-se à Região Autónoma da Madeira no geral, não especificando os valores específicos da Câmara Municipal do Funchal. Em 2022 e 2023, a Câmara Municipal do Funchal tem vindo a aumentar o seu investimento na cultura de uma forma geral, atingindo atualmente 2 milhões e 500 mil euros. Também tem aumentado o financiamento às associações culturais e artísticas como é o caso da Associação Aleste (8%), Associação Cultural Fura Bardos (10%), Associação Teatro Experimental do Funchal (8%), Associação Nuvem Aquarela (8%) e este ano, apoiamos pela primeira vez 8 associações culturais, num total de 50, o que demonstra o esforço que está a ser feito. No que concerne à proposta, e no que toca à Criação de um Gabinete de Apoio às Associações Culturais e Artística do Funchal, refiro que a Câmara Municipal do Funchal presta apoio às associações culturais e artística através de ações de formações e de capacitação regulares, gratuitas, assim como através do aumento do apoio ao associativismo e atividades de interesse municipal, com o objetivo de profissionalizar o sector. Se a Câmara fornecesse consultoria e apoio administrativo às associações culturais e artísticas do Município, estaria a substituir

gratuitamente potenciais prestações de serviços ou contratos de trabalho dessas associações, não contribuindo para o rendimento de muitas pessoas especializadas no sector cultural cujas funções é produção e consultoria a associações culturais. No que se refere ao ponto 2 da Criação do Dia Municipal da Cultura, a Câmara Municipal do Funchal acredita que a cultura da cidade acontece e deve ser promovido todos os dias, e não deve ser baseado na celebração de efemérides. Para exemplificar como a cultura está a acontecer na cidade do Funchal, esta semana, estão a acontecer as Festas da Sé, com caracter mais popular em ligação com o comércio local; Aleste, apoiado pela Câmara Municipal do Funchal; Estreia do espetáculo “Quem tem medo de Virginia Woolf” no Teatro Municipal Baltazar Dias, em coprodução com Associação Teatro Feiticeiro do Norte; Concerto no Museu Henrique e Francisco Franco no âmbito da iniciativa Música nos Museus; Espetáculo “Passou um Anjo pelo Cais” no Cine Teatro de Santo António, apoiado pela CMF; Três exposições em simultâneo com Ricardo Barbeito no Museu Henrique e Francisco Franco, Landra na Capela da Boa Viagem e Teresa Freire no Teatro Municipal Baltazar Dias; Uma residência artística com a estrutura Cassandra no Estúdio de Criação Artística. No total, esta semana teremos, 33 associações e grupos culturais e mais de 80 artistas individuais a participar em eventos apoiados ou promovidos pela Câmara Municipal do Funchal, sendo que é importante ressaltar que a cultura não é apenas eventos. Em paralelo, estão a ser

desenvolvidos outros trabalhos de salvaguarda do património, edição de livros, mediação cultural que não têm essas características, mas que fazem parte da cultura. Atualmente, apenas existe em Portugal um Gabinete de Apoio às Associações Culturais e Artísticas, que se encontra em Lisboa, denominado Pólo das Gaivotas. Embora associado à Câmara Municipal de Lisboa, na verdade, este Gabinete presta apoio a qualquer associação e artista independente da sua localização. No que concerne ao ponto 3 - Criação a Rede Cultural Inter-freguesias do concelho do Funchal, quero referir que as freguesias do Funchal têm demonstrado uma vitalidade cultural muito interessante com eventos descentralizados. A criação de uma rede informal inter-freguesias está a ser articulado com o responsável do CCIF, que já iniciou os contactos com os Presidentes de Junta de Freguesia nesse sentido para o desenvolvimento de projetos em conjunto. Os eventos das freguesias não são realizados de uma desgarrada, sendo realizados sempre em articulação com a Câmara Municipal do Funchal, que em geral, presta apoio financeiro e logístico aos mesmos. Neste momento, também está a ser preparado em conjunto com a Divisão de Protocolos, Eventos e Turismo e o Executivo, um plano anual de atividades dos eventos apoiados e promovidos pela CMF, incluindo a cultura, o desporto, o ambiente, a educação. Uma ação de coordenação transversal inédita. Relativamente ao ponto 4 - Bolsas de Apoio à Internacionalização de Artistas, quero referir que este apoio constituiu uma duplicação

do que está previsto nos Apoios ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, uma vez que, intercâmbios, deslocações para participações em outros eventos nacionais e internacionais podem ser alvo de candidatura enquadrada. Aliás, a CMF tem apoiado, neste âmbito, várias associações como o Orfeão Madeirense para a participação de encontros, assim como grupos folclóricos e grupos de teatro. No entanto, de um ponto de vista mais profissional, assim como acontece com a programação no Funchal, o agendamento da programação nacional e internacional prevê o acolhimento do espetáculo e o pagamento de cachets e despesas de deslocação, ficando essa responsabilidade a cargo de quem programa. Quanto ao ponto 5 - Dinamização do espaço público com uma programação regular para praças e jardins, dou conta que a Câmara tem investido na dinamização do espaço público com a realização de eventos regulares no exterior, assim como no aumento do número de dias do evento, quando possível. Existe um grande evento mensal, promovido ou apoiado pela CMF: janeiro – Fado Funchal (que tem um carácter cada vez mais de espaço público, sendo que o objetivo é para o ano ser realizado apenas no exterior), fevereiro – basquetebol 3x3; março – Feira do Livro do Funchal, abril – Viva Cidade, junho – Altares de São João, julho – Funchal Jazz (que este ano terá 8 dias de atividade), agosto – Comemorações do Dia da Cidade, setembro – novo evento a ser anunciado brevemente, outubro – MARIOFA – Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas e Festival Fractal;

novembro – Madeira Street Arts, dezembro – Aldeia de Natal e Noite do Mercado. Temos promovido um concerto por mês no Auditório do Jardim Municipal desde janeiro deste ano, com artistas locais. Relativamente ao ponto 6 - Criação de um festival ou evento de arte pública participada, foi referido que o novo evento a acontecer em finais de setembro e início de outubro deverá contemplar a realização de arte pública. É também objetivo da Autarquia reativar um programa inativo desde 2018: Urban Art, com o objetivo de promover a realização de arte urbana com candidaturas e um júri independente. Finalmente no que concerne ao ponto 7 - Programa de Residência Artística, quero esclarecer que foi este executivo que em dezembro de 2022 abriu o Estúdio de Criação Artística disponibilizando o apoio financeiro e um local de trabalho para os artistas para projetos entre uma semana e um mês, em regime de residência artística. Já passaram pelo espaço até hoje: 7 projetos e já existem compromissos assumidos até janeiro de 2024, o que demonstra a procura pelo espaço. Esta semana temos o projeto Parlapatório da Estrutura Cassandra e na próxima semana, será recuperado ao vivo em frente ao espaço, uma antiga canoa, num reavivar de tradições. A Câmara mantém também o projeto das Bolsas de Criação Artística ativo, sendo que este ano tivemos 71 candidaturas, estando previsto o anúncio dos resultados até 15 de junho, sendo selecionados 6 artistas que podem ser locais, nacionais e internacionais a realizar residências artísticas no Funchal. A título de exemplo, no ano passado, tivemos um artista

que veio do Brasil (Fábio Caramuru) no âmbito do projeto Eco Música. Neste momento, somos a única autarquia da Madeira com espaço de criação artística e das poucas a nível nacional com o regime de bolsas de criação artística, a que se junta Lisboa, Setúbal e Porto.”-----

----- - **Voto de Louvor aos arquitetos Ana Pedro Ferreira e**

Pedro Maria Ribeiro: - Proposto pelos Vereadores da Coligação Confiança, foi presente e aprovado, por unanimidade, um Voto de Louvor aos arquitetos Ana Pedro Ferreira e Pedro Maria Ribeiro, que abaixo se transcreve:-----

---“É com orgulho e satisfação que os vereadores eleitos pela Confiança propõem um voto de louvor e de congratulação aos arquitetos **Ana Pedro Ferreira e Pedro Maria Ribeiro**, do atelier madeirense Ponto Atelier, pela apresentação, na representação portuguesa na 18ª Bienal de Arquitetura de Veneza 2023, do projeto ‘Memória Líquida’, um ensaio que assenta sobre o estudo específico do corpo da Ribeira de Santa Luzia no Funchal. **Ponto Atelier** foi fundado por Ana Pedro Ferreira e Pedro Maria Ribeiro em 2016, e o seu trabalho consiste num campo dinâmico de experimentação de projetos e ideias construídas entre a memória do passado e o desenho contemporâneo. Em 2016 ganharam o 1º prémio do Concurso público1 “Duas casas nas ilhas Selvagens” e integraram a equipa do Gabinete da Cidade onde desenvolveram o seu conhecimento pelos projetos urbanos na construção da cidade. Em 2019 são convidados como membros do comité de seleção de

Obras Portuguesas da Bienal Ibero-americana e em 2021 convidados para fazerem parte do júri do open call para seleção de representação portuguesa do Prémio Mies Van der Rohe 21/22. Foram um dos cinco ateliers de arquitetura convidados a participar no concurso nacional de curadoria para a Representação Portuguesa na Biennale di Venezia 2020. Em 2021 foram selecionados para o BigMAT Award e ganharam o prémio FAD na categoria de instalações efémeras com o pavilhão INBETWEEN, Açores. Em 2021 expuseram a peça MASSAPEZ na galeria de arquitetura no Porto, com curadoria de Andreia Garcia e Diogo Aguiar. Integraram recentemente a exposição “The Young New” com curadoria de André Tavares, na Garagem Sul, CCB, Lisboa, 2022. Entre 2014 e 2021 foram professores convidados na Universidade de Évora DAue e ISCTE, bem como nos workshops W.A.V.E e IUAV, em Veneza, e Summer School Moytirra, em Ponta Delgada, Açores. Participam regularmente em diversas conferências e exposições nacionais e internacionais. Recentemente ganharam o concurso público internacional Corso Libertá-Freiheitsstrasse, para o desenho urbano da cidade de Merano, em colaboração com Clabarchitecture e Angelo Renna. Em 2023 integram a Representação Oficial Portuguesa na 18.^a Exposição Internacional de Arquitetura — La Biennale di Venezia 2023, com a exposição *Fertile Futures2*, num projeto com a curadoria de Andreia Garcia e curadoria adjunta de Ana Neiva e Diogo Aguiar, que problematiza os recursos hídricos de sete

hierogeografias portuguesas, para pensar um futuro fértil, sustentável e equitativo. A exposição que inclui as Ribeiras Madeirenses como um dos casos de estudo, será apresentada entre 20 de maio e 26 de novembro de 2023, no Palazzo Franchetti, em Veneza. Este trabalho de relevo destes arquitetos incide sobre “A repetida ocorrência das aluviões nas Ribeiras Madeirenses evidencia o preço a pagar pela urbanização rápida e não planeada do território, agravada pelos cada vez mais frequentes picos de precipitação, fruto das alterações climáticas, cuja responsabilidade redobrada caberá também ao desenfreado e carbonizado sector da construção. O desafio implica a reflexão crítica sobre o trauma associado a estes eventos, desenvolvendo hipóteses de revitalização das linhas de água, hoje fortemente artificializadas, recuperando a resiliência entretanto perdida.” Assim, vêm os vereadores da Confiança propor à Câmara Municipal do Funchal que, no âmbito das competências consagradas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, **delibere aprovar um Voto de Louvor aos arquitetos Ana Pedro Ferreira e Pedro Maria Ribeiro**, do atelier madeirense Ponto Atelier, reconhecendo publicamente o trabalho desenvolvido, que muito tem enaltecido e dignificado a Cidade do Funchal, fazendo votos para que o seu percurso continue a ser marcado por muitos sucessos e proveitos culturais, elevando o nome deste Município e da Região Autónoma da Madeira a nível nacional e no plano internacional”.

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da**

CMF).-----

7 - OBRAS PARTICULARES: - Relativamente ao pedido de informação prévia apresentado pela Casa do Povo de Santo António, IPSS (proc.º 2215/2023, sub-proc.º 2023000135), sobre a viabilidade de alteração e ampliação do referido edifício, destinado a adaptação de uma Estrutura Residencial de Pessoas Idosas e Centro de Dia, localizado na Travessa do Caminho da Igreja, número 7, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, deferir nos termos e condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística – Zona Oeste (refª 101-DU-DGU-ZO-2023-LP).-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “Os vereadores da Confiança abstêm-se nesta proposta por existirem dúvidas fundamentadas sobre o processo de viabilização da ampliação do imóvel pretendido, uma vez que o parecer inicial de indeferimento foi alterado com base numa nova certidão do Registo Predial com uma área diferente da primeira, que se desconhece por não estar presente no dossier”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada através do Edital nº 416/2023, publicada nos locais de estilo.